Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 250/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e, ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal seja providenciado com urgência o **DESTOCAMENTO DE TRONCOS E RAÍZES DAS VIAS PUBLICAS** surgidos nas calçadas, principalmente, no Centro/Orla, em decorrência de árvores cortadas com moto-serra cuja ponta do tronco fica exposto, sugerindo-se o uso de **DESTOCADOR MECÂNICO** de grande eficiência (tecnologia de última geração) conforme indicação em anexo.

JUSTIFICATIVA

É uma medida que visa a segurança de pedestres que por ali transitam, evitando o perigo iminente de acidente, inclusive melhorando o visual de nossas vias públicas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor